RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 071, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº. 2.979, de 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS:
1- 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.000,00

TOTAL ..... R$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:
7- 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 12.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 25 de setembro de 2020.

Ver. Ultramar Luiz de Sousa
Presidente

Ver. Janete Leandra Pretto Franco
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Josias de Oliveira
Secretário